



DECRETO N.º 009, DE 01 de março de 2021

**DECRETO AUMENTO NO REPASSE DA
SUBVENÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE
USUÁRIOS, FAMILIARES E AMIGOS
DA SAÚDE MENTAL-AUFA DO
MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o aumento de atendimentos nesses últimos meses, bem como a necessidade de quantidade de profissionais para compor o quadro e atender a população;

CONSIDERANDO a relevância do serviço prestado pela associação a sociedade Changrandense e o número de famílias atendidas;

CONSIDERANDO que foi ampliado o horário de funcionamento da Associação AUFA, sendo das 8:00 às 17:00 horas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, em seu parágrafo 1º da Lei nº 660,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o repasse de subvenção social no valor de **R\$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais) mensais para a Associação dos Usuários, Familiares e Amigos da Saúde Mental - AUFA do Município de Chã Grande.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 01 de março de 2021.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito Municipal